

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4100 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	1121	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000 ML	68.000	R\$ 5,90
2	1555	CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FR 1 LITRO	111.000	R\$ 5,57
3	1305	GLICERINA SOL ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA	8.000	R\$ 10,00
4	1294	MANITOL 200 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML	19.000	R\$ 7,29
5	1565	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO SOL INJ FRASCO 500 ML	109.000	R\$ 5,92

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 4100/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 22/11/2024, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156656724** código CRC= **D1BF77D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00116256/2024-03

Doc. SEI/GDF 156656724